

TERMO DE REFERÊNCIA**I – MODALIDADE PRETENDIDA****Dispensa de Licitação em razão do valor (art. 75, I, II e § 7º)****I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**RC 41/2024 – Peças para Renault/ Master Placa EIR2C3¹RS 40/2024 – Serviço de Manutenção para Veículo Renault/ Master Placa EIR2C3¹**II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Manutenção/Revisão com substituição de peças depreciadas, obrigatória a realização periódica para a manutenção dos veículos em boas condições para uso, pois os veículos são utilizados pela Secretaria da Saúde para transporte de pacientes.

III - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O item consta das contratações existentes no Plano anual de Compras.

IV - ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.24.65.0002-4 - FILTRO DE AR CONDICIONADO	UN	1,000			
FILTRO DE AR CONDICIONADO						
2	1.24.65.0003-2 - FILTRO DE ENTRADA	UN	1,000			
FILTRO DE ENTRADA						
3	1.24.65.0005-9 - ÓLEO PARA MOTOR	L	9,100			
ÓLEO PARA MOTOR						
4	1.24.65.0006-7 - FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	UN	1,000			
FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR						
5	1.24.65.0008-3 - STP - KIT REVISÃO	UN	1,000			
STP - KIT REVISÃO						
6	1.24.65.0010-5 - FILTRO ÓLEO	UN	1,000			
FILTRO ÓLEO						
7	1.24.65.0012-1 - STP - LIMPADOR SISTEMA	UN	1,000			

STP - LIMPADOR SISTEMA						
8	1.24.65.0015-6 - JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UN	1,000			
JOGO DE PASTILHA DE FREIO						
9	1.24.65.0016-4 - JUNTA DE COBRE	UN	1,000			
JUNTA DE COBRE						
10	1.24.65.0017-2 - AGUA DESMINERALIZADA	UN	1,000			
AGUA DESMINERALIZADA						
11	1.24.65.0018-0 - PALHETA DO LIMPADOR	UN	2,000			
PALHETA DO LIMPADOR						
12	1.24.65.0019-9 - PASTA ELIMINADORA	UN	2,000			
PASTA ELIMINADORA						
13	1.24.65.0020-2 - ADITIVO CLEANER	UN	1,000			
ADITIVO CLEANER						
14	1.24.65.0021-0 - KIT DESCONTAMINAÇÃO	UN	1,000			
KIT DESCONTAMINAÇÃO						
15	1.24.65.0022-9 - PASTILHA DE FREIO	UN	1,000			
PASTILHA DE FREIO						

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2.02.05.0001-3 - MANUTENÇÃO PARA VEÍCULO RENAULT	UN	1,000			
MANUTENÇÃO PARA VEÍCULO RENAULT [com troca de pastilha.]						

V – JULGAMENTO

Menor Preço.

VI - FONTES DE RECURSO

Requisição 40/2024 – OSPJ MAC 95.300.0117

Requisição 41/2024 - MC MAC 95.300.0117

VII – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo: Por se tratar de contratação de Serviço e troca de peças, não há prazo de entrega.

Local de Entrega: Sec. de Saúde

Rua Marcos Dian, 365 – JD de Lucca CEP: 13255-210.

VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 20 dias (Mínimo de 20 dias), após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada.

IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- Atender as demais condições descritas no Termo de Referência.

XI - GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

XII – SANÇÕES

Não se aplica.

XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL

Não se aplica.

XIV – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – PADRÃO

Outras documentações deverão ser justificadas.

Habilitação fiscal, social e trabalhista**Da Pessoa Jurídica**

- I - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, no caso de empresa individual, prova de registro empresarial;
- II - Certidão conjunta Negativa de débitos ou, positiva com efeito de negativa, relativa a Tributos Federais;

III - Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual

IV - Certidão de regularidade com FGTS

V - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

VI - Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial com data de emissão não superior á 90 dias.

XVI – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIA PARA A DEVIDA CONTRATAÇÃO

Dr. Renan Dias Irabi
Secretário de Saúde
Prefeitura do Município de Itatiba

Dr. Renan Dias Irabi

Secretário de Saúde.